



Leis

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 939, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Glauco Henrique Marini, matrícula nº 40.402, a incumbência de cumulativamente com suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Saúde, no período de 04 a 18/09/2015, durante o impedimento do titular, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº62 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

DR JOÃO EBRAM NETO SECRETARIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 08/09/2015 a 07/10/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 29.499/2015 por motivo de férias regulamentares da servidora Adriana Cristian de Carvalho – secretária-membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Setembro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr João Ebram Neto

Secretario de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº63 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

DR JOÃO EBRAM NETO SECRETARIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 08/09/2015 a 07/10/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 45.945/2015 por motivo de férias regulamentares da servidora Adriana Cristian de Carvalho – secretária-membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Setembro de 2015,370º da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr João Ebram Neto

Secretario de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** PROCESSO: **24.557/15** ASSINATURA: **03/09/15** OBJETO: **Aquisição de leite pasteurizado longa vida** VALOR: **R\$ 29.025,00** MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **01**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **L.C. AUGUSTINHO & M.L. GONÇALVES LTDA. - ME** PROCESSO: **38.222/11** ASSINATURA: **01/09/15** OBJETO: **prorrogar o término do contrato celebrado em 27/10/11, suspenso em 06/09/12, retomado em 07/01/13 e reajustado em 26/02/14 e 27/05/15** VALOR: **R\$ 335.838,82** VIGÊNCIA: **mais 06 meses** MODALIDADE: **Tomada de Preços.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME** PROCESSO: **45.001/15** ASSINATURA: **17/08/15** OBJETO: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de gerador, para atender a Festa do Folclore, conforme calendário de eventos do Município** VALOR: **R\$ 14.200,00** VIGÊNCIA: **18 a 24 de agosto de 2015** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços nº. 204/15 - Processo Administrativo nº. 32.173/15.**

Editais

PREGÃO Nº. 315/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 315/15, que cuida da aquisição de ar condicionado instalado, com encerramento dia 18.09.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e



das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 03.09.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 316/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 316/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de pilhas e bateria, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 18.09.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 03.09.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 314/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 314/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 18.09.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 03.09.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/09/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MONICA KELLY MELO DOS SANTOS	356.614.398-73	44



Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Arquiteto, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/09/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIANA DE MOURA RIBEIRO	318.503.938-69	08

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Fonoaudiólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/09/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PATRICIA CRUZ	199.069.058-08	02

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Língua Portuguesa, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 10/09/2015 – quinta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 10/09/2015 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FERNANDA FERREIRA DE MORAIS	286.120.448-63	28

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Psicólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/09/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA CLAUDIA MADIA DE OLIVEIRA	183.778.888-07	15

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCCLASSIFICA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Arquiteto, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no

**item 8.5.**

Nome	CPF	Classificação
MÁRCIO DOS SANTOS	081.178.588-27	06

REABERTURA

TOMADA DE PREÇO Nº 06/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto a Tomada de Preço nº 06/15, ora renomeado para nº 06/15 - Edital I que cuida da Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para recuperação viária, contenção de tabule e recuperação de cabeceira e reforço de ponte no campo da Independência e rua Simão Botossi – Jardim Santa Catarina, com encerramento dia 22.09.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 03.09.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EDITALCONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, na forma prevista nos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007 e no parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, CONVOCA os candidatos interessados em assumir classes/aulas por contrato em 2015, que tenham sido classificados no Concurso Público nº 002/2012 e nos Processos Seletivos realizados pela Secretaria de Educação para contratação de docentes por prazo determinado, conforme cronograma abaixo:

Disciplina	Quant. de Blocos	Data	Horário	Local
Professor de Ed. Infantil	03	08/09/15	8h30	Secretaria de Educação de Taubaté Rua Itanhaém, 37 – Jardim
Professor I	01			
Prof. III - Geografia	01			



Prof. III – Português	01	08/09/15	9h	Russi.
Prof. III - Arte	01			

1- O candidato que assumir classes/aulas por prazo determinado não perderá o direito de, de acordo com a sua classificação, assumir cargos de Professor Substituto que vierem a vagar dentro do prazo de validade do concurso.

2- Esgotada a listagem de classificação para determinada disciplina, a Administração poderá atribuir para candidatos habilitados em disciplinas afins ou se utilizar de outra listagem de classificação do Edital do Concurso Público nº 002/2012, desde que o candidato comprove possuir habilitação exigida para a função objeto da atribuição.

3- Depois de esgotadas todas as possibilidades, a que se refere o item anterior, a Administração poderá se utilizar das listagens do Processo Seletivo para Professor Eventual realizado em 2014.

4- Os professores que exercem docência em outra rede de ensino, municipal, estadual ou federal, deverão apresentar, no ato da atribuição, seu respectivo horário de trabalho.

Taubaté, 02 de setembro de 2015.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar o Concurso Público Nº 9/2015 visando o provimento de vagas para diversos cargos, cujas contratações serão regidas pelo Código de Administração do Município de Taubaté (Lei Complementar nº 1/1990 e suas alterações) que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, e se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernentes à matéria.

1. DOS CARGOS

1.1. Oscargos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, o vencimento básico, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

Nº	CARGO PÚBLICO	Nº de VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS (a serem comprovados no ato da posse)	TAXA de INSCRIÇÃO
1	Assistente Administrativo	1	R\$ 1.455,05	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 23,70
2	Dentista Especialista – Endodontia	1	R\$ 2613,51 + 40% de ANU ⁽¹⁾ + 40% de AI ⁽²⁾	20 horas semanais	Título de Especialista Reconhecido pelo Órgão de Classe; Inscrição no Órgão de	R\$ 26,30



					Classe(CRO).	
3	Engenheiro Eletricista	1	R\$ 2.150,00 + 40% ANU ⁽¹⁾	40 horas semanais	Nível Universitário Compatível com o Cargo; Inscrição no Órgão de Classe (CREA).	R\$ 26,30
4	Médico Especialista – Pediatra	2	R\$ 3.176,83 + 40% de ANU ⁽¹⁾ + 40% de AI ⁽²⁾	20 horas semanais	Título de Especialista Reconhecido pelo Órgão de Classe; Inscrição no Órgão de Classe (CRM).	R\$ 26,30
5	Tesoureiro	1	R\$ 2.370,47 + 40% ANU ⁽¹⁾	40 horas semanais	Nível Universitário Compatível com o Cargo (Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ; Inscrição no Respectivo Órgão de Classe (CRC ou CRE).	R\$ 26,30

(1) ANU (Adicional de Nível Universitário).

(2) AI (Adicional de Insalubridade).

1.2. A Prefeitura Municipal de TAUBATÉ estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na coluna “Nº de Vagas” do quadro



constante do item 1.1 deste Edital.

1.3. A Prefeitura Municipal de TAUBATÉ poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.4. O concurso público terá validade de 2 anos, sendo facultada a sua prorrogação, uma vez, por igual período.

1.5. As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de 04 de setembro a 15 de outubro de 2015, através do site www.publiconsult.com.br.

2.2.1. O candidato deverá selecionar na guia INSCRIÇÕES ABERTAS, o Concurso Público nº 9/2015 da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, escolher o CARGO para o qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de CADASTRAMENTO e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia GERAR BOLETO para visualizar ou imprimir o boleto referente à taxa de inscrição.

2.2.2. O pagamento do boleto da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 16 de outubro de 2015 em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.3. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.2.4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.5. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa clicando no ícone "Fale Conosco – Suporte ao Candidato" do site www.publiconsult.com.br, ou através do telefone (15) 4141-2327. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor correspondente à taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por *internet banking*, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

2.3.1. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ e no site www.publiconsult.com.br, o Edital de Deferimento das Inscrições (contendo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas) e a Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas (contendo a relação dos candidatos que não tiveram o pagamento da taxa de inscrição confirmado).

2.3.2. Cabe ao candidato verificar no Edital de Deferimento das Inscrições e na Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de recurso administrativo estabelecido no item 9 deste Edital, apresentar documentação comprobatória do pagamento e providenciar junto ao banco ou estabelecimento em que efetuou o pagamento, a compensação do valor pago.



3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado neste concurso público será investido no respectivo cargo apenas se atender às seguintes exigências, a serem comprovadas na data da posse:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo, conforme item 1.1 deste Edital;
- d) gozar de saúde física e mental compatíveis com as funções a serem desempenhadas no exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- e) estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
- f) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- g) estar com o CPF regularizado;
- h) estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- i) não registrar antecedentes criminais quando tenha sido condenado por crime doloso e se ficar configurado, através de estudo social, que o mesmo não se encontra totalmente recuperado para a vida em sociedade.
- j) Não ter sido demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- k) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- l) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para a investidura no cargo, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos à Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste concurso público, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

4.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99 e na Súmula 377 do STJ.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Aos portadores de deficiência física será destinado o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste concurso público, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente concurso público, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o



número de vagas abertas para o respectivo cargo alcançar o índice mínimo de igual ou superior a 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência física, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.

4.3.2. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

4.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

4.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.3.6. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do concurso público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.4. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2.1, declarando ser portador de deficiência e especificando o código da CID (Classificação Internacional da Doença) nos campos específicos do formulário de inscrição. Após, deverá remeter pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID correspondente, até o último dia de inscrição, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À PUBLICONSULT ACP Ltda.

Ref.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - Concurso Público nº 9/2015

Portador de Deficiência – Laudo Médico

Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 82 - CEP 18030-275 - Sorocaba/SP.

4.4.1. Não será considerado o pedido de inscrição como portador de deficiência solicitado fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

4.4.2. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar-la fora do prazo, poderá participar do concurso público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência física, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.4.3. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.4.4. O candidato que necessitar de Prova Especial (letra com fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, leitor, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, no ato da inscrição deverá declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do formulário de inscrição.

4.4.5. O candidato deficiente que não solicitar a Prova Especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.5.1. Os deficientes visuais que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.5. Após a realização das provas do concurso público, serão elaboradas duas listas de



classificação, sendo uma geral, com todos os candidatos, e outra especial, apenas com os candidatos com deficiência classificados.

4.5.1. O candidato inscrito como portador de deficiência, quando da convocação para posse, será submetido à perícia médica, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.

4.5.2. O candidato convocado deverá na data agendada para a perícia médica, comparecer com exames laboratoriais que comprovem a deficiência.

4.5.3. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e o cargo a ser exercido, o mesmo perderá o direito à vaga.

4.5.4. Caso o candidato não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência após a perícia médica), será excluído da lista de classificação de deficientes passando a figurar somente na lista de classificação geral.

5. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. Concurso Público consistirá:

5.1.1. Exclusivamente da aplicação de PROVA OBJETIVA, para os cargos de:

- Assistente Administrativo
- Dentista Especialista – Endodontia
- Engenheiro Eletricista
- Médico Especialista – Pediatra

5.1.2. Da aplicação de PROVA OBJETIVA e PROVA de TÍTULOS para o cargo de Tesoureiro.

5.2. As provas objetivas serão realizadas no município de TAUBATÉ/SP, com data prevista para o dia 15 de novembro de 2015 (domingo), as 9h00.

5.3. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação específico, a ser disponibilizado nos sites www.publiconsult.com.br e www.taubate.sp.gov.br e no Jornal Diário de TAUBATÉ.

5.3.1. A data prevista poderá ser alterada em função da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes.

5.3.2. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (*e-mail*) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio, não se responsabilizando a empresa pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet.

5.3.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. A PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao exercício do cargo. A prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, elaboradas com base no Conteúdo Programático constante do Anexo II deste Edital, distribuídas e pontuadas da seguinte forma:

Assistente Administrativo, Engenheiro Eletricista, Tesoureiro				
	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	5	2	10	100
	5	3	15	



Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	5	1	5	
	10	2	20	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	25	2	50	
Noções de Informática				
Conhecimentos Específicos				

Dentista Especialista - Endodontista, Médico Especialista - Pediatra				
	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	1	10	100
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1	10	
	10	2	20	
Legislação de Saúde Pública	20	3	60	
Conhecimentos Específicos				

6.1.1. A bibliografia referencial eventualmente indicada no Anexo II – Conteúdo Programático servirá como parâmetro para dirimir eventuais recursos sobre as questões, não se restringindo, porém, a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos selecionados.

6.2. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de 1 hora do horário determinado para o início das mesmas. A duração da prova será de 3 horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de 1 hora do seu início

6.3. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

6.3.2. Não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não constantes do item 6.3.1.

6.3.3. Em casos excepcionais em que, por razões de falha de sistema de processamento de dados ou de compensação bancária, o nome do candidato não conste no Edital de Deferimento de Inscrições, o mesmo poderá ser admitido na sala para realizar a respectiva prova desde que esteja



de posse do documento de identidade na forma do item 6.3.1, e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição; nestes casos, exclusivamente, o Coordenador da empresa presente no local de realização das provas fará a verificação da documentação, e ao julgá-la regular, lavrará o respectivo Cartão de Resposta, apondo sua assinatura no verso do mesmo, e alocará o candidato em uma das salas para a realização da prova, devendo o Fiscal de Sala em que o candidato for alocado lavrar a ocorrência na Ata da Prova da respectiva sala. Referida documentação será objeto de diligência posterior, e constatada a não veracidade do documento de comprovação de pagamento da taxa de inscrição apresentado, o candidato será desclassificado do concurso público, sem prejuízo de eventuais ações civis e criminais decorrentes.

6.4. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões.

6.5. O candidato deverá assinar a Lista de Presença que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual lavrará as alterações no Termo de Ocorrências.

6.6. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhido um dos candidatos para rompimento do lacre dos envelopes, o qual lavrará declaração neste sentido na Ata de Prova.

6.7. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui 40 questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.8. O candidato deverá, antes do preenchimento do Cartão de Respostas, efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.8.1. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no Cartão de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O Cartão de Respostas não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. O Cartão de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

6.9. Durante a realização da prova:

a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.

b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Sala quando necessário.

c) não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.

d) não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Sala, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.

e) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.

f) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará um Auxiliar de



Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista; a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

6.10. Os 2 (dois) últimos candidatos a terminarem a prova em cada sala, permanecerão para atestar o fechamento do malote contendo os cartões de respostas, devendo assinar no verso dos cartões de todos os candidatos presentes, bem como na Ata da Prova, e no lacre do envelope, juntamente com o Fiscal de Sala.

6.11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.
- b) não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.
- c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.
- d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
- e) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- f) não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.
- g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- k) constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.12. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso público.

6.13. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo vedada, em função de reserva de direitos autorais, a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, sob pena de responsabilização legal.

6.14. A partir das 18 horas do dia útil seguinte ao da aplicação das Provas Objetivas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial nos sites www.publiconsult.com.br e www.taubate.sp.gov.br, e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada exclusivamente para os candidatos ao cargo de Tesoureiro, e consistirá na apresentação, por parte do candidato, de títulos relacionados à



área financeira, contábil ou econômica.

7.2. Ostítulos apresentados serão pontuados da seguinte forma:

CERTIFICADO OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO	PONTOS POR TÍTULO
Título de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (máximo de 2 títulos com carga horária mínima de 360 horas, cada).	1
Título de Mestrado (máximo de 2 títulos)	3
Título de Doutorado (máximo de 2 títulos)	5

7.3. Os comprovantes da titulação deverão indicar a carga horária e apresentar direta relação com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu o candidato.

7.3.1. Serão considerados para a Prova de Títulos apenas os certificados, comprovantes ou diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituição de ensino autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

7.4. Os títulos serão entregues exclusivamente ao final da realização da Prova Objetiva, para o respectivo Fiscal de Prova.

7.4.1. Os títulos deverão ser apresentados através de cópia autenticada em cartório, sendo capeados com o formulário de protocolo de títulos, que será entregue pelo Fiscal de Prova, devidamente preenchido e assinado.

7.3.2. Não serão aceitos comprovantes da titulação apresentados fora da data e dos moldes ora estipulados, não cabendo recurso ao candidato, nessa hipótese.

7.5. Os títulos apresentados serão avaliados e homologados pela Banca Examinadora do Concurso Público, formada por 3 membros designados pela empresa organizadora.

7.5.1. Se deferidos os títulos, os pontos atribuídos serão somados exclusivamente à pontuação obtida pelo candidato classificado na Prova Objetiva,

7.6. O edital contemplando os títulos deferidos e homologados, bem como os indeferidos pela Comissão, serão divulgados juntamente com a classificação provisória dos candidatos, no site www.publicconsult.com.br, no jornal Diário de Taubaté no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taubaté.

8. DA PONTUAÇÃO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

8.1. A nota da Prova Objetiva será apurada através do somatório dos pontos obtidos em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 6.1 deste Edital.

8.1.1. Será classificado na Prova Objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

8.1.2. O candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos na Prova Objetiva, será DESCLASSIFICADO do Concurso Público e não figurará no Edital de Classificação Provisória ou de Convocação para a Prova Prática, podendo, no entanto, consultar sua pontuação através do Edital de Candidatos Não Classificados, a ser divulgado na mesma ocasião, do qual constará apenas o número de inscrição dos candidatos e sua respectiva nota.

8.2. A nota da Prova de Títulos será obtida pelo somatório dos pontos atribuídos aos títulos deferidos, conforme o item 7.2 deste Edital.

8.2.1. Os pontos atribuídos na Prova de Títulos serão somados exclusivamente à nota obtida pelo candidato classificado na Prova Objetiva.



8.4. A PONTUAÇÃO FINAL será equivalente:

- a) à nota obtida pelo candidato classificado na Prova Objetiva, para os cargos de Assistente Administrativo, Engenheiro Eletricista, Dentista Especialista – Endodontista e Médico Especialista - Pediatra.
- b) à nota obtida pelo candidato classificado na Prova Objetiva, somada à pontuação obtida na Prova de Títulos, para o cargo de Tesoureiro.

8.5. No caso de empate na Pontuação Final, será processado o DESEMPATE tendo preferência, sucessivamente:

8.5.1. Para os cargos de Assistente Administrativo e Engenheiro Eletricista, o candidato:

- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo;
- d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
- e) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos Matemática;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- g) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

8.5.2. Para os cargos de Dentista Especialista – Endodontista e Médico Especialista – Pediatra, o candidato:

- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Legislação de Saúde Pública;
- d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- f) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

8.5.2. Para o cargo de Tesoureiro, o candidato:

- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo;
- e) que obtiver a maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
- f) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- h) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso administrativo, nos 2 dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações, em relação:

- a) ao Edital de Abertura das Inscrições;
- b) ao indeferimento de inscrições;
- c) ao gabarito da Prova Objetiva;
- d) ao resultado da Classificação Provisória, incluindo a Prova de Títulos, onde aplicável.

9.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura de Taubaté, à Av. Tiradentes, 520 – Centro – Taubaté/SP, das 9:00 às 16:00 horas.

9.2.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do



documento de identidade, o cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.

9.2.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento. Serão considerados prejudicados os recursos que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição.

9.2.3. Os recursos poderão ser efetuados por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura com firma reconhecida do candidato e ser acompanhados da procuração específica; além disso, o procurador deverá portar documento original de identidade, sendo reconhecidos como tal aqueles discriminados no item 6.3.1 deste Edital.

9.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

9.3.1. Os pontos relativos às questões das provas objetivas, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

9.4. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados nos sites www.publiconsult.com.br e www.taubate.sp.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, juntamente com o edital contendo eventuais retificações do resultado, se for o caso.

9.4.1. O Relatório Analítico dos Recursos de cada fase do Concurso Público, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, ficará à disposição na Prefeitura Municipal de TAUBATÉ a partir da data de sua divulgação, para eventual consulta dos interessados.

10. DA POSSE

10.1. Os candidatos classificados serão convocados para tomar posse do cargo à critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

10.2. A convocação para a posse ocorrerá através de edital publicado no Jornal Diário de TAUBATÉ e no site www.taubate.sp.gov.br, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

10.3. Como condição para a posse, o candidato deverá apresentar-se na data e local designado, munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, os quais deverão ser comprobatórios do atendimento dos requisitos previstos no Item 3 deste Edital e ao suprimento de demais informações necessárias ao seu cadastro funcional.

10.3.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo autenticadas.

10.4. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

10.5. Somente será empossado no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o seu exercício, após submeter-se a exame médico admissional, de caráter eliminatório, efetuado por médico designado pela Administração.

10.5.1. O candidato portador de deficiência que for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.



10.6. A inexatidão das informações ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.7. Ao ser investido no cargo, o candidato ficará sujeito ao regime jurídico único dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais.

10.8. Ao entrar em exercício, o servidor passará por estágio probatório de 3 anos e terá o seu desempenho avaliado periodicamente, antes de sua efetivação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

11.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

11.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

11.4. Compete ao Prefeito do Município de TAUBATÉ a homologação do resultado do Concurso Público, a qual será publicada no Jornal Diário de TAUBATÉ e no site www.taubate.sp.gov.br.

11.5. A execução dos serviços técnicos referentes a este concurso público, incluindo a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

11.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, *ad referendum* do Prefeito do Município de TAUBATÉ.

11.7. O presente edital estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, na Praça Félix Guisard, N° 11, 1° andar – Centro (Prédio do Relógio), e nos sites www.taubate.sp.gov.br e www.publiconsult.com.br, tendo sido publicado no Jornal Diário de TAUBATÉ.

TAUBATÉ, 03 de setembro de 2015.

Walter Thaumaturgo Neto

Presidente da Comissão de Concursos Públicos

Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Assistente Administrativo	Presta assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controla os serviços gerais de escritório, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas. Executa outras atividades correlatas.



Dentista Especialista – Endodontia	Desenvolve atividades que se destinam à preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos periradiculares. Executa procedimentos conservadores da vitalidade pulpar, procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpar, procedimentos cirúrgicos paraendodônticos, tratamento dos traumatismos dentários e clínica geral, quando necessário. Supervisiona e orienta os técnicos em saúde que atuam junto aos cirurgiões-dentistas, manter e operacionalizar serviço de radiologia odontológica, quando há. Atua na orientação e educação em saúde bucal, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças. Executa outras atividades correlatas.
Engenheiro Eletricista	Projeta, planeja e especifica sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos. Coordena empreendimentos, executa serviços e estuda processos elétricos e eletrônicos. Executa outras atividades correlatas.
Médico Especialista – Pediatra	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Tesoureiro	Controla receitas e efetua pagamento de despesas da organização, registrando a entrada e saída de valores, para assegurar a regularidade das transações financeiras e comerciais da organização. Executa outras atividades correlatas.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: **Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc.** Fonética: **Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc.** Semântica: **Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.** Bibliografia referencial: **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla, Companhia Editora Nacional. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos - Publifolha, 2011. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>). Sites para estudo do conteúdo: www.portuques.com.br, www.soportuques.com.br, www.brasilecola.com.br/portuques.**

Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo: **Números inteiros: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Reconhecimento de seqüências e padrões. Raciocínio lógico. Compreensão de estruturas lógicas.**



Bibliografia referencial: **Matemática (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)** – Imenes, Lellis e Milani, Editora Moderna. **Matemática (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental)** – Imenes & Lellis, Editora Moderna. **Sites para estudo do conteúdo:** www.brasilecola.com.br/matematica, www.matematicas.com.br, www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: **Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional.** Bibliografia referencial: **Almanaque Abril 2015** - Editora Abril. **Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) e Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, etc.). Sites para estudo do conteúdo:** www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias, www.g1.globo.com, <http://zh.clicrbs.com.br/rs/>, etc.

Noções de Informática: **Conceitos Básicos:** Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. **Segurança na Internet.** **Microsoft Windows:** conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; **Microsoft Office.** **Microsoft Word:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **Microsoft Excel:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **Microsoft Outlook:** adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail. Bibliografia referencial e *sites* para estudo do conteúdo: **Cartilha de segurança na Internet - Comitê Gestor da Internet no Brasil** (<http://cartilha.cert.br>); **Noções Básicas de Informática – Marcos Antunes Moleiro – Universidade do Paraná, 2011** (http://www.drh.uem.br/tde/Nocoas_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf). **Tarefas básicas no Outlook 2010** (<http://office.microsoft.com/pt-br/outlook-help/tarefas-basicas-no-outlook-2010-HA101829999.aspx>). **Tarefas básicas no Word 2010** (<http://office.microsoft.com/pt-br/word-help/tarefas-basicas-no-word-2010-HA101830016.aspx>). **Atalhos de teclados do Word 2010** (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-HP010370109.aspx>). **Tarefas básicas no Excel 2010** (<http://office.microsoft.com/pt-br/excel-help/tarefas-basicas-no-excel-2010-HA101829993.aspx>). **Atalhos de teclado no Excel 2010** (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-no-excel-2010-HP010342494.aspx>).

Conhecimentos Específicos: **Princípios básicos constitucionais de administração pública e servidores.** **Atendimento público.** **Redação Oficial.** **Comunicações Oficiais.** **Pronomes de Tratamento.** **Fechos para Comunicações.** **Identificação do Signatário.** **O Padrão Ofício.** **Aviso e Ofício.** **Memorando.** **Exposição de Motivos.** **Mensagem.** **Telegrama.** **Fax.** **Correio Eletrônico.** **Recebimento e protocolo de documentos.** **Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório.** **Noções Básicas de Arquivo.** **Técnicas de arquivos.** **Noções Básicas de Normas de Controle de Bens Patrimoniais (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação).** **Controle de imobilizados.** **Controle interno.** **Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.** **Princípios de Contabilidade Pública:** Regime Contábil; Exercício Financeiro; Dotação Orçamentária; Execução e Controle Orçamentário e Financeiro; Despesa Pública: Despesa Orçamentária, Despesa Extra Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar. **Despesas pelo Regime de Adiantamento.** **Ordem Cronológica de Pagamentos.** **Contratações de caráter efetivo e por tempo determinado.** **Comissionamento.** **Regime jurídico.** **Despesas de pessoal: limites dos gastos de pessoal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal; controle das despesas de pessoal; despesas de pessoal efetuadas em final de mandato.** **Noções de licitações e compras públicas:** Princípios, Definições, Das Obras e Serviços, Dos Serviços Técnicos Profissionais, Especializados, Das Compras, Das Modalidades de



Licitações, Limite, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Dos Registros Cadastrais. Controle de disponibilidades. Conciliações bancárias. Cheque - Emissão, prescrição e sustação. Instrumentos de transferências financeiras. Fiscalização do Tribunal de Contas: Instruções do Tribunal de Contas do Estado para Prefeituras Municipais: Prestação de contas anuais; dos processos de admissão, aposentadoria e pensão; do Controle interno. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cartilha de Excelência no Atendimento e Boas Práticas - PGU, 2012 (www.agu.gov.br/page/download/index/id/9317064). Manual de Redação da Presidência da República, 2002 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm). Técnicas de Redação e arquivo - UnB, 2007 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/tecnicas.pdf>). Administração de Materiais - UnB, 2007 (http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/admi_mater.pdf). Constituição da República Federativa do Brasil: artigos 37 a 41 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos): artigos 3º, 6º, 9º, 10, 13, 14, 15, 20 a 26, 34 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Súmulas de Jurisprudência do TCESP (acessível em <http://www4.tce.sp.gov.br/sumulas>). Instruções Nº 02/2008 - TCESP: artigos 1º, 7º a 11, 41, 45, 46, 52 a 54, 61, 62, 370 a 373, Anexos 8 a 10. (http://www4.tce.sp.gov.br/sites/default/files/instrucoes_n_2_2008_area_municipal.pdf). Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal: artigos 16 a 23 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Lei Federal Nº 4.320/64: artigos 12, 34 a 36, 58 a 70 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm). Manual Básico: Controle Interno no Município - TCESP, 2013 (acessível em <http://www4.tce.sp.gov.br/sites/default/files/manual-basico-controle-interno-do-municipio.pdf>).

→ DENTISTA ESPECIALISTA - ENDODONTISTA:

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários - descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos - ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras - sinônimos e antônimos. Sinais de Pontuação - emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância - nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e participio. Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla, Companhia Editora Nacional. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos - Publifolha, 2011. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>). Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilecola.com.br/portugues.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Bibliografia referencial: Almanaque Abril 2015 - Editora Abril. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) e Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, etc.). Sites para estudo do conteúdo: www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias, www.g1.globo.com, <http://zh.clicrbs.com.br/rs/>, etc.

Legislação de Saúde Pública: Constituição Federal - artigos 196 a 200 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Lei federal 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Lei federal 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras



providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm). Portaria MS nº 1.271/2014 - Doenças de notificação compulsória (<http://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/portaria-n%C2%BA-1271-6-junho-2014>). Biossegurança – NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde ([http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf))

Conhecimentos Específicos: Levantamentos Epidemiológicos em Saúde Bucal no Brasil. Patologia. Anatomia. Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. Farmacologia. Anestesia. Radiologia. Biossegurança. Periodontia. Endodontia. Cariologia. Dentística. Materiais dentários. Prótese. Odontopediatria. Ortodontia. Oclusão. Odontologia Legal. Odontologia do Trabalho. Higienização. Epidemiologia, Política e Saúde Bucal Coletiva. Ética Profissional. Bibliografia referencial: Endodontia – Texto e Atlas (Rudolph Beer e outros – Artmed, 1ª ed., 2006). Leonardo, MR. Endodontia Tratamento de Canais Radiculares Princípios Técnicos e Biológicos. São Paulo: Artes Médicas, 2005. Sonis, ST; Fazio, RC; Fang, L. Princípios e Prática de Medicina Oral. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. Malamed, SF. Manual de Anestesia Local. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. Cardoso RJA; Gonçalves, EAN. Pinto, VG. Saúde Bucal Coletiva. 5ª Ed. São Paulo: Santos, 2008. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/cisb/doc/politica_nacional.pdf). Caderno de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>). Serviços Odontológicos. Prevenção e Controle de Riscos (http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf). Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS (<http://cfo.org.br/sem-categoria/controle-de-infeccoes-e-a-pratica-odontologica-em-tempos-de-aids/>). Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia - Resolução CFO nº 63/2005 (<http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/consolidacao.pdf>). Manual de Especialidades em Saúde Bucal – MS, 2008 (http://bvsmms.saude.gov.br/bvsv/publicacoes/manual_especialidades_saude_bucal.pdf). Lei Federal Nº 5.081 - Regulamenta o Exercício da Odontologia (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Resolução CFO 118/2012 - Código de Ética Odontológica (http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf).

→ ENGENHEIRO ELETRICISTA:

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla, Companhia Editora Nacional. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos - Publifolha, 2011. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>). Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilescola.com.br/portugues.

Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Reconhecimento de sequências e padrões. Raciocínio lógico. Compreensão de estruturas lógicas. Bibliografia referencial: Matemática (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) – Imenes, Lellis e Milani, Editora Moderna. Matemática (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) – Imenes & Lellis, Editora Moderna. Sites para estudo do conteúdo: www.brasilescola.com.br/matematica, www.matematicas.com.br, www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde



e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Bibliografia referencial: Almanaque Abril 2015 - Editora Abril. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) e Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, etc.). Sites para estudo do conteúdo: www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias, www.g1.globo.com, <http://zh.clicrbs.com.br/rs/>, etc.

Noções de Informática: Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cartilha de segurança na Internet - Comitê Gestor da Internet no Brasil (<http://cartilha.cert.br>); Noções Básicas de Informática – Marcos Antunes Moleiro – Universidade do Paraná, 2011 (http://www.drh.uem.br/tde/Nocoos_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf). Tarefas básicas no Outlook 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/outlook-help/tarefas-basicas-no-outlook-2010-HA101829999.aspx>). Tarefas básicas no Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/word-help/tarefas-basicas-no-word-2010-HA101830016.aspx>). Atalhos de teclados do Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-HP010370109.aspx>). Tarefas básicas no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/excel-help/tarefas-basicas-no-excel-2010-HA101829993.aspx>). Atalhos de teclado no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-no-excel-2010-HP010342494.aspx>).

Conhecimentos Específicos: Eletricidade, Circuitos, Medidas Elétricas e Magnéticas, Componentes Elétricos e Eletrônicos, Luminotécnica, Instalações Elétricas. Introdução às instalações elétricas de luz e força em baixa tensão: Generalidades. Geração. Transmissão. Distribuição. Alternativas Energéticas. Conceitos básicos necessários aos projetos e à execução das instalações elétricas: Preliminares. Composição da Matéria. Carga Elétrica. Corrente Elétrica. Diferença de Potencial ou Tensão. Resistências Elétricas. Lei de Ohm. Circuitos Séries. Circuitos Paralelos. Circuitos Mistos. Lei de Kirchhoff. Potência e Energia Elétrica. Medidores de Potência. Medidores de Energia. Economia de Energia Elétrica. Cálculo Matemático de Energia. Noções de Magnetismo e Campo Magnético. Geração de F.E.M.. Indução Eletromagnética. Força Eletromotriz (f.e.m.). Corrente Contínua e Corrente Alternada. Circuitos de Corrente Alternada em Regime Permanente. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Fator de Potência. Ligação em Triângulo e em Estrela. Projeto das instalações elétricas: Símbolos Utilizados. Carga dos Pontos de Utilização. Previsão da Carga de Iluminação e Pontos de Tomada. Divisão das Instalações. Dispositivos de Comando dos Circuitos. Linhas Elétricas. Dimensionamento dos Condutores pela Queda de Tensão Admissível. Fator de Demanda. Fator de Diversidade. Eletrodutos. Dispositivos de Seccionamento, Proteção e Aterramento: Prescrições Comuns. Chaves de Faca com Porta-fusíveis. Disjuntores em Caixa Moldada para Correntes Nominais de 5 a 100 A. Proteção contra corrente de Sobrecarga. Proteção contra corrente de Curto-circuito. Coordenação e Seletividade de Proteção. Os Dispositivos Diferencial-residuais (DR). Dispositivos de Proteção contra Sobretensões. Sistema de Aterramento. Tensões. Luminotécnica: Lâmpadas e Luminárias. Iluminação Incandescente. Iluminação Fluorescente. Iluminação a Vapor de Mercúrio. Outros Tipos de Iluminação. Comparação entre os Diversos Tipos de Lâmpadas. Grandezas e Fundamentos da Luminotécnica. Métodos de Cálculo de Iluminação. Método dos Lumens. Método das Cavidades Zonais. Método de



Ponto por Ponto. Iluminação de Ruas - Regras Práticas. Instalações para Força Motriz e Serviços de Segurança. Instalações de Motores. Instalações. Elétricas para Serviços de Segurança. Transmissão de Dados, Circuitos de Comando e Sinalização. Transmissão por Fibra Ótica. Sistema contra Roubo em Residências. Sistema de Boias em Reservatórios. Comandos por Sistema Infravermelho. Comando da Iluminação por Células Fotoelétricas. Instalações de Para-raios Prediais. Generalidades sobre os Raios. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Descidas. Critérios da Norma Brasileira - NBR-5419/2005. Materiais Utilizados em Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA. Exemplos de Instalações de Para-raios. Correção do Fator de Potência e Instalação de Capacitores: Generalidades. Fundamentos Teóricos. Significado do Fator de Potência. Fator de Potência de uma Instalação com Diversas Cargas. Correção do Fator de Potência. Regulamentação para Fornecimento de Energia Reativa. Causas do Baixo Fator de Potência. Localização dos Capacitores. Capacitores Junto às Grandes Cargas Indutivas. Capacitores no Secundário dos Transformadores. Níveis Admissíveis Máximos de Tensão e de Corrente. Dispositivos de Manobra e Proteção dos Capacitores. Capacidade de Corrente dos Condutores. Liberação de Capacidade do Sistema. Bancos Automáticos de Capacitores. Harmônicos 3 Capacitores. Instalação de Capacitores no Lado de Alta Tensão. Estudo de Correção do Fator de Potência. Dados para os Projetos. Técnica da Execução das Instalações Elétricas: Prescrições para Instalações. Entrada de Energia Elétrica nos Prédios em Baixa Tensão: Disposições Gerais do Fornecimento em BT para Algumas Concessionárias. Terminologia e Definições. Solicitação de Fornecimento. Preceitos Básicos para Definição do Tipo de Atendimento e Projeto de Entrada de Serviço. Como Dimensionar a Demanda de Entrada. Projeto de uma Subestação Abaixadora do Tipo Abrigada: Generalidades. Estudo das Cargas. Demanda Provável. Critérios para Ligação em Alta Tensão. Dados para o Projeto da Subestação. Exemplo de um Projeto de Subestação. Cálculo da Corrente de Curto-circuito resumível de Subestações Abrigadas. Uso de Equipamentos de Produção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Orçamento. Graus do Orçamento. Levantamento de Quantidades. Composição de Custos. Custo da Mão-de-Obra. Custo de Material. Custo de Equipamento. Elementos de Terraplenagem. Curva ABC. Custo Indireto. Lucro e Impostos. Preço de Venda e BDI. Desbalanceamento. Licitação (Lei Federal 8.666/93). Bibliografia referencial: NBR 5410;2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão (http://www.iar.unicamp.br/lab/luz/ld/normas%20e%20relat%F3rios/NRs/nbr_5410.pdf). Instalações Elétricas (Hélio Creder, Editora LTC). Manual de Instalações Residenciais – PrysmianGroup, 2006 (http://br.prysmiangroup.com/br/files/manual_instalacao.pdf) Como Preparar Orçamentos de Obras - Aldo Dorea Mattos, Editora PINI. Resolução CONFEA 1.002/2002 – Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia (http://www.creasp.org.br/arquivos/publicacoes/codigo_de_etica.pdf). Resolução CONFEA 218/1973 – Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia (<http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=266>).

→ MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA:

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla, Companhia Editora Nacional. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos - Publifolha, 2011.



Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>). Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilecola.com.br/portugues.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Bibliografia referencial: Almanaque Abril 2015 - Editora Abril. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) e Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, etc.). Sites para estudo do conteúdo: www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias, www.g1.globo.com, <http://zh.clicrbs.com.br/rs/>, etc.

Legislação de Saúde Pública: Constituição Federal – artigos 196 a 200 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Lei federal 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Lei federal 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm). Portaria MS nº 1.271/2014 - Doenças de notificação compulsória (<http://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/portaria-n%C2%BA-1271-6-junho-2014>). Biossegurança – NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde ([http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf))

Conhecimentos Específicos: Puericultura no ambulatório: alimentação, vacinação, cuidados primários, assistência evolutiva. Peculiaridades do exame do recém-nascido. Recém-nascido de alto risco. Prematuridade. Icterícias neonatais. Anemias do recém-nascido. Diarreia crônica. Recém-nascido de mãe diabética. Infecções no recém-nascido. Atresia do esôfago. Vômitos do recém-nascido. A criança com baixa estatura. Crescimento excessivo (gigantismo). Desenvolvimento motor atrasado. Distúrbios graves do desenvolvimento. Choro persistente do bebê. Distúrbio do apetite. Distúrbios do sono. Distúrbios da fala e da linguagem. Distúrbios da comunicação. Distúrbios do aprendizado. Déficit de atenção/hiperatividade. Micropênis no bebê. Problemas do desenvolvimento dos pelos sexuais. Problemas do desenvolvimento mamário. Puberdade precoce. Puberdade atrasada. A criança com cabeça grande: macrocrania e hidrocefalia. A criança com cabeça pequena ou deformada. Ataxia cerebelar. Vertigem. Doenças comuns das pálpebras: blefatite, hordéolo, calázio, blefaroptose, epicanto, coloboma. Conjuntivite no recém-nascido. Conjuntivite na infância. O fundo de olho em doenças sistêmicas. Conceitos oftalmológicos para o pediatra geral. Otite externa. Otite média secretora. Rinite alérgica. Faringoamigdalites e laringites. Amigdalites de repetição: adenoamigdalectomia. Bócio. Problemas cardiológicos e de hipertensão: noções básicas. Criança com sopro. Criança com cianose. Cardiopatias congênitas acianóticas. Estridor laringeo congênito. A síndrome do crupe: rouquidão e tosse. Tosse espasmódica – coqueluche (pertussis). Tosse persistente ou crônica. Fibrose cística (mucoviscidose). O bebê com chiado agudo. O bebê chiador. O chiado em crises recorrentes: asma. Atelectasia. Enfisema. Enfisema lombar congênito. Intolerância/alergia alimentar. Constipação intestinal crônica. A criança com dor abdominal. Hepatopatias. Hepatomegalia. Icterícia na infância. Hematúria na infância. Proteinúria assintomática. Infecção do trato urinário. Diabetes mellitus. Dermatologia: infecção das lesões, fundamentos para a terapia externa (tópica), erupções eritematosas, piodermites, reações anormais da pele à luz solar, distúrbios da transpiração, distúrbios (perda) de cabelos. A criança que manca – claudicação. A criança com dor nas pernas. Raquitismo. A criança com reumatismo: clínica, laboratório, triagem e tratamento medicamentoso. Lúpus eritematoso sistêmico na infância. Anemia: carenciais, aplástica, hemolíticas (anemia, icterícia, esplenomegalia), esferocítica hereditária (doença de Minkowski-Chauffard). Criança com febre aguda, prolongada, recorrente. Manejo da febre. Os agentes infecciosos. Sepsis e choque séptico. Tuberculose. Hanseníase. Dengue. Influenza (gripe). Leucemias agudas na infância. Doença de Hodgkin. Emergências Pediátricas. Ética Profissional. Bibliografia referencial: *Pediatria: Diagnóstico e Tratamento* - Jayme Murahovschi, Editora Sarvier). *Cadernos da Atenção Básica* (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>): Nº 20 - Carência de Micronutrientes; Nº 23 – Saúde da Criança; Nº 24 – Saúde na Escola; Nº 32 – Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco; Nº 33 - Saúde da Criança – Crescimento e Desenvolvimento. *Pediatria em Urgências e*



Emergências -Jayme Murahovschi, Ed. Savier. Ed. Manole. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Unifesp / Escola Paulista de Medicina - Elisa MiekosuemitsuHiga e Álvaro Nagib Atallah, Manole, 2004. Projeto Diretrizes AMB - Associação Médica Brasileira - Área de Pediatria (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>). Portal “Saúde Baseada em Evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>). Código de Ética Médica - Resolução CFM Nº 1.931/2009 (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>). Código de Processo Ético Profissional - Resolução CFM nº 1.897/2009 (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

→ **TESOUREIRO:**

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. Bibliografia referencial: *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa* - Domingos Paschoal Cegalla, Companhia Editora Nacional. *Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos* - Publifolha, 2011. *Dicionário Online Michaelis* (<http://michaelis.uol.com.br>). Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilecola.com.br/portugues.

Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Reconhecimento de sequências e padrões. Raciocínio lógico. Compreensão de estruturas lógicas. Bibliografia referencial: *Matemática (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)* – Imenes, Lellis e Milani, Editora Moderna. *Matemática (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental)* – Imenes & Lellis, Editora Moderna. Sites para estudo do conteúdo: www.brasilecola.com.br/matematica, www.matematicas.com.br, www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Bibliografia referencial: *Almanaque Abril 2015* - Editora Abril. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) e Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, etc.). Sites para estudo do conteúdo: www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias, www.g1.globo.com, <http://zh.clicrbs.com.br/rs/>, etc.

Noções de Informática: **Conceitos Básicos:** Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. **Segurança na Internet.** **Microsoft Windows:** conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; **Microsoft Office.** **Microsoft Word:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **Microsoft Excel:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **Microsoft Outlook:** adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails,



adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cartilha de segurança na Internet - Comitê Gestor da Internet no Brasil (<http://cartilha.cert.br>); Noções Básicas de Informática – Marcos Antunes Moleiro – Universidade do Paraná, 2011 (http://www.drh.uem.br/tde/Nocoos_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf). Tarefas básicas no Outlook 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/outlook-help/tarefas-basicas-no-outlook-2010-HA101829999.aspx>). Tarefas básicas no Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/word-help/tarefas-basicas-no-word-2010-HA101830016.aspx>). Atalhos de teclados do Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-HP010370109.aspx>). Tarefas básicas no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/excel-help/tarefas-basicas-no-excel-2010-HA101829993.aspx>). Atalhos de teclado no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-no-excel-2010-HP010342494.aspx>).

Conhecimentos Específicos: Princípios de Contabilidade Pública e Finanças: Regime Contábil; Exercício Financeiro; Dotação Orçamentária; Execução e Controle Orçamentário e Financeiro; Balanço Patrimonial: Disponibilidades Financeiras. Receita Pública: Receita Orçamentária, Receita Extra Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Vinculações Constitucionais da Receita Pública. Despesa Pública: Despesa Orçamentária, Despesa Extra Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Despesas pelo Regime de Adiantamento. Ordem Cronológica de Pagamentos. Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Lei de Responsabilidade Fiscal: Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Despesas efetuadas em final de mandato. Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal e seus Anexos. Limites de gastos com pessoal. Noções de licitações e compras públicas: Modalidades de Licitações, prazos e limites, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação. Retenções tributárias e de encargos sociais. Controle de disponibilidades. Aplicação de Recursos Financeiros. Conciliações bancárias. Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação. Cheque - Emissão, prescrição e sustação. Instrumentos de transferências financeiras. Fatura, duplicata e boleto. Títulos de Garantia Imobiliária. Conciliação Bancária. Controle interno. Princípios constitucionais da Administração Pública e dos servidores públicos. Bibliografia e legislação referencial: Constituição da República Federativa do Brasil: artigos 37 a 41, 166 a 169. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Lei Federal Nº 4.320/64 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm). Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Manual Básico: A Lei de Responsabilidade Fiscal – TCESP, 2012 (acessível em <http://www4.tce.sp.gov.br/sites/default/files/a-lei-responsabilidade-fiscal-dez-2012.pdf>).

Contabilidade Pública na Gestão Municipal (Nilton de Aquino Andrade-Editora Atlas, 5ª edição, 2002). Lei Federal Nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos (acessível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Súmulas de Jurisprudência do TCESP (acessível em <http://www4.tce.sp.gov.br/sumulas>). Manual Básico: Controle Interno no Município - TCESP, 2013 (acessível em <http://www4.tce.sp.gov.br/sites/default/files/manual-basico-controle-interno-do-municipio.pdf>). Banco Central do Brasil – Glossário (<http://www.bcb.gov.br/glossario.asp?Definicao=300&idioma=P&idpai=GLOSSARIO>). Banco Central do Brasil – Cheques – FAQ (<http://www.bcb.gov.br/?CHEQUESFAQ>).



ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Publicconsult ACP Ltda

Ref.: Concurso Público Nº 9/2015 da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

Nome:

N.º de Inscrição:



Documento de identidade:		
Cargo:		
Endereço completo com CEP, fone e e-mail:		
Recurso contra: (Marcar com "X" a opção)	<input type="checkbox"/> Edital de Abertura das Inscrições <input type="checkbox"/> Indeferimento de Inscrição <input type="checkbox"/> Questões e Gabarito da Prova Objetiva – QUESTÃO Nº _____. <i>(ATENÇÃO: preencher um formulário de recurso para cada questão)</i> <input type="checkbox"/> Classificação Provisória (incluindo o resultado da Prova de Títulos)	
Requerimento / Fundamentação / Embasamento: <i>(Descrever sucintamente no espaço abaixo, caso necessário anexar cópia da documentação comprobatória).</i>		
Local e Data:		
Assinatura:		



Despachos

PROCESSO Nº. 43.086/15
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 97/15
DESPACHO :Ratificoo objeto do presente processo em favor da firma SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, no valor total de R\$ 37.171,20 (Trinta e sete mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos24/08/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

**Inscrição de Entidades Socioassistencias no
Conselho Municipal de Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4046 de 4 de Abril de 2007, atualizado pela Lei nº 4778 de 27 de agosto de 2013, reunido em Assembléia Extraordinária de 12 de Agosto de 2015,

Resolve:

Tornar Público a deliberação da plenária referente à manutenção de Inscrição de Entidades de Assistência Social no município de Taubaté em 2015, conforme Resolução CNAS nº 14/2014.

- 1 - Inscrição nº 01/ 2008: Centro de Assistência Social de Taubaté – CAST, executa serviços na Rede de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, manutenção de registro;**
- 2 - Inscrição nº 02/ 2008: Casa São Francisco de Idosos de Taubaté executa serviços na Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional; manutenção de registro;**
- 3 - Inscrição nº 03/ 2008: Sociedade de Amparo e Proteção – SOAPRO, executa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos; Rede de Proteção Social Básica, manutenção de registro;**
- 4 - Inscrição nº 09/ 2008: Casa do Ancião Santa Luiza do Marillac, executa serviços na Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Serviço de Acolhimento Institucional, manutenção de registro;**
- 5 - Inscrição nº 12/ 2008: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté – APAE, executa os seguintes projetos socioassistenciais na Proteção Social Especial de Média Complexidade:**
 - a. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias: “Projeto Club de Mães”;**
 - b. Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional: “Residência Inclusiva”, manutenção de registro;**
- 6 - Inscrição nº 13/2008: Associação Missão Sede Santos executa projeto sócio assistencial na Rede de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e**



Fortalecimento de Vínculos, manutenção de registro;

7 - Inscrição nº 14/2008: Irmandade de Misericórdia de Taubaté executa serviços socioassistenciais na Rede de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas (faixa etária acima de 60 anos), manutenção de registro;

8 - Inscrição nº 16/2008: Obra Social Vila Aparecida executa projetos socioassistenciais na Rede de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, manutenção de registro;

9 - Inscrição nº 20/2008: Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo executa Serviço Socioassistencial na Rede de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, manutenção de registro;

10 - Inscrição nº 24/2011: Serviço Paroquial de Assistência Comunidade Bom Pastor, executa projetos socioassistenciais na Rede de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, manutenção de registro;

11 - Inscrição nº 26/2011: Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil executa projetos socioassistenciais na Rede de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, manutenção de registro;

12 - Inscrição nº 27/ 2012: Associação Franciscana de Assistência Social-Lar Escola Santa Verônica – AFASJO executa serviços na Rede de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, manutenção de registro;

13 - Inscrição nº 28/ 2012: Associação Franciscana de Assistência Social-Lar Escola Santa Verônica – AFASJO, executa serviço Serviço de Proteção Social à adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e de Proteção de Serviço à Comunidade PSC; manutenção do registro.

14 - Inscrição nº 35/ 2013: Associação Projeto Esperança Criança e Família Projeto HAPET desenvolve Serviço de Rede de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças de 06 à 15 anos, manutenção de registro;

15 - Inscrição nº 36/ 2014: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, executa projetos no âmbito da Assistência Social tais como: Programa de Educação à Distância; Programa de Estágio; Programa de Aprendiz. Segundo a Resolução CNAS nº14/2014 no Art. 5º a entidade se enquadra na oferta de assessoramento e defesa e garantia de direitos. Está em conformidade com as normativas nacionais. Inscrição pautada na alteração da Lei 12101/09 pela Lei 12868/13, que trata do reconhecimento de Entidade de Assistência Social àquelas que atendem ao adolescente com vistas à aprendizagem profissional para inserção no mercado de trabalho. Deliberada a manutenção de registro;

16 - Inscrição nº 38/ 2014: Instituto São Rafael – Orgão Social e Econômico de



Cegos executa Serviço socioassistencial na Rede de Proteção Social Especial com serviço de Alta Complexidade. Serviço de Residência Inclusiva, manutenção de registro;

17 - Inscrição nº 39/2014: Associação Beneficente Lar do Caminho (Unidade I) executa Serviço na Rede Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional: “Residência Inclusiva”, manutenção de registro;

18 - Inscrição nº 40/2014: Associação Beneficente Lar do Caminho (Unidade II) executa Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional: “Residência Inclusiva”, manutenção de registro.

Erica Fernanda de Paula Borges

Comissão de Cadastro e Visita

Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes

Presidente CMAS – Taubaté

Kelli Carla

Secretária Executiva

CMAS Taubaté

RESOLUÇÃO Nº 09/2015

Taubaté, 27 de agosto de 2015.

**Convocação dos Conselheiros do Conselho Municipal
de Assistência Social para Assembleia Extraordinária com a finalidade de
alterar parcialmente, o Regimento Interno do
Conselho Municipal.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4046 de 4 de Abril de 2007, atualizado pela Lei nº 4778 de 27 de agosto de 2013, conforme o art. 45, capítulo único da Reforma do Regimento Interno e reunido em Assembléia Ordinária de 26 de Agosto de 2015, constante em Ata de Reunião nº 23/15, que autorizou esta convocação, e, nos termos da Resolução 015/14, do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, de 05 de junho de 2014, que orienta os Conselhos de Assistência Social – CAS, quanto a sua organização e ao seu funcionamento como instancia de participação e de Controle Social do Programa Bolsa Família (PBF)

Resolve:

Convocar os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência para sessão extraordinária a realizar-se no dia 07 de outubro de 2015, das 14:00 as 15:00 horas, na sede do Solar dos Conselhos Municipais, com a finalidade de discutir e deliberar sobre alteração do Regimento Interno deste CMAS para incluir a seguinte redação no § 1º do artigo 32º, o inciso V : “Comissão de Controle Social do Programa do Bolsa Família”. E no artigo 38º, incluir que “a Comissão do Controle Social do Programa Bolsa Família, reunir-se-á bimestralmente com a finalidade de realizar atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução e



operacionalização do PBF”.

Essa resolução entra vigor na data de sua publicação.

Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes
Presidente CMAS – Taubaté

Kelli Carla Dias Matos
Secretária Executiva
CMAS Taubaté

RESOLUÇÃO N° 11 de 02 de Setembro de 2015.

Aprova a inauguração do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) em 26/08/15.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 4046, de 04 de Abril de 2007, atualizado pela Lei n° 4778 de 27 de agosto de 2013, reunido em Assembléia ordinária em 26 de Agosto de 2015, constante em Ata número 23/15, respectivamente.

Resolve:

Aprovar a inauguração do Equipamento intitulado CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social, ocorrido no dia 26 de agosto de 2015 às 10h00, localizado no Terminal Rodoviário Urbano, na praça Dr. Barbosa de Oliveira, em Taubaté, cumprindo determinação da Política Nacional de Assistência Social, com a proposta de efetivar o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no município de Taubaté.

Essa resolução entra vigor na data de sua publicação.

Kelly Carla Dias Matos
Secretária Executiva do CMAS



Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes
Presidente CMAS – Taubaté

Diversos

RELAÇÃO RETIFICADA PELO BANCO DO BRASIL DOS CONTEMPLADOS AO SORTEIO

EMPREDIMENTO SÉRGIO LUCCHIARI APTOS EM 03/09/2015

SITUAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	SITUAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	SITUAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	SITUAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	CPF
1304107 622-4	GISLEYNE FATIMA DA SILVA SANTOS	Principal	APTO PARA SORTEIO	318.831. 968-17
1295714 926-7	JOICE KETHERIM DIAS DOS SANTOS	Principal	APTO PARA SORTEIO	414.923. 988-61
1274860 826-9	ERASMO DIAS DOS SANTOS	Cônjuge	APTO PARA SORTEIO	229.090. 318-37
1278097 422-4	MAIRA CRISTIANE QUINTANILHA DOS SANTOS COSTA	Principal	APTO PARA SORTEIO	283.945. 058-56
1273917 126-0	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA	Cônjuge	APTO PARA SORTEIO	219.485. 648-07
1662489 617-6	SHIRLEI JAQUELINE MATEUS	Principal	APTO PARA SORTEIO	354.775. 378-33
1286301 204-7	JULIO PATRICIO VITURINO TORRES	Cônjuge	APTO PARA SORTEIO	070.181. 334-24
1656701 207-3	SUELEN MELO OLIVEIRA ATILIO	Principal	APTO PARA SORTEIO	353.088. 398-08
2073785 677-1	GILLIAN DA SILVA ATILIO	Cônjuge	APTO PARA SORTEIO	347.941. 088-00
1237544 786-9	VANIA APARECIDA MALOSTI	Principal	APTO PARA SORTEIO	072.487. 048-22
1902074 143-0	VANILDA DE FARIA MONTEIRO	Principal	APTO PARA SORTEIO	221.153. 288-84
2074038 445-1	ADRIANO APARECIDO MONTEIRO	Cônjuge	APTO PARA SORTEIO	364.703. 778-82